

RELATÓRIO FINAL – EDITAL Nº 014/2014 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, por intermédio da Prefeita Municipal, Sra. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que “*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.*” e,

Considerando a abertura do Processo Seletivo nº 014/2014, para a contratação de profissional **Fiscal de Obras e Posturas**;

Considerando o aparecimento posteriormente à publicação do edital da necessidade de adequações nas descrições do referido cargo, devendo as mesmas serem realizadas antes da contratação do profissional, o que não trará nenhum haverá aos inscritos,

RESOLVE,

Conforme determina a Lei, ordeno o **ENCERRAMENTO/CANCELAMENTO** do presente processo seletivo para que sejam realizadas as adequações necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE A PRESENTE DETERMINAÇÃO.

Conquista/MG, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

CONSUELO APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e RH

